

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 11 DE MAIO DE 2018 /CMDCA

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Temporária de Escolha dos representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº7 de 01 de março de 2018 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01 do CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as orientações recebidas do Ministério Público da Infância e Adolescência, conforme ata de reunião;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião da Comissão Eleitoral de 08 de maio de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR a Resolução nº 07 de 08 de fevereiro de 2018 e indicar os novos membros em substituição aqueles que saíram;

Artigo 2º. TORNAR pública a relação dos representantes das Organizações e Movimentos Sociais da Sociedade Civil para condução do Processo de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL	NOME DO REPRESENTANTE
Associação A Tenda de Cristo	Edna Moreira Santos Gottert
Serviço de Integração Social Conexão	Cleusa Armezindo - Convidada
Fórum DCA Carapicuíba	Eluiza Aparecida Mecunhe
IECA	Amanda – (indicada pela Osc)
Instituto Cisne	Ana Cláudia de Melo
Lar do Menor de Carapicuíba	Ana Rita P. Nascimento
OCA – Escola Cultural	Antonieta Dertkigil

Parágrafo Único: os integrantes da Comissão não poderão votar e ser votados no Pleito Eleitoral.

Artigo 3º. Em virtude da saída voluntária da Presidente da Comissão Eleitoral, os membros da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, sendo eleita a Sra. Edna Moreira Santos Gottert.

Artigo 4º. Deverá ser encaminhada cópia dessa Resolução ao Ministério Público Estadual.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 11 de maio de 2018.

EDNA MOREIRA SANTOS GOTTERT

Presidente da Comissão